



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
 "A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

Ofício nº 622/2018- GP.

Porto Ferreira, 23 de julho de 2018.

Exmo Sr.  
**MIGUEL BRAGIONI LIMA COELHO**  
 D.D. Presidente da Câmara Municipal  
 Nesta;

Ref.: Requerimento nº 233/2018

Senhor Presidente,

Em resposta ao Requerimento em epígrafe, de autoria do nobre Vereador José Gustavo Braga Coluci, seguem anexas informações do Sr. Fábio Castelhana Franco da Silveira, Chefe de Gabinete.

Sendo o que me cumpria para o momento, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



**RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**  
 Prefeito Municipal

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
**LEITURA NO EXPEDIENTE DA SESSÃO ORDINÁRIA**  
 REALIZADA EM: 06/08/2018  
 DESPACHO: **ARQUIVAR**  
 \_\_\_\_\_  
 PRESIDENTE: \_\_\_\_\_  
 1º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_  
 2º SECRETÁRIO: \_\_\_\_\_

CNPJ: 45.339.363/0001-94

Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



PORTO FERREIRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FERREIRA**  
"A CAPITAL NACIONAL DA CERÂMICA ARTÍSTICA E DA DECORAÇÃO"  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Memorando nº 315/2018- GP.**

Porto Ferreira, 20 de julho de 2018.

À Sua Excelência o Senhor .  
RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA  
Prefeito Municipal de Porto Ferreira.

Excelentíssimo Prefeito,

Em atenção ao Requerimento nº 233/2018, de autoria do Nobre Vereador José Gustavo Braga Colucci, informo o que abaixo segue:

A Prefeitura Municipal, através da Defesa Civil, realizou Laudo de Vistoria, cuja cópia segue em anexo e conforme descrito no mencionado laudo, foi apurado que o poste pertence a rede de telefonia, após alguns contatos telefônicos, não foi possível a retirada imediata do poste, entretanto foi feita a interdição do local e no dia posterior após contato com os responsáveis do referido poste, foi feita a retirada do mesmo, não havendo mais risco aos moradores e transeuntes.

Atenciosamente,

**FÁBIO CASTELHANO FRANCO DA SILVEIRA**  
**CHEFE DE GABINETE**

CNPJ: 45.339.363/0001-94

**Praça Cornélio Procópio, nº90 – Centro – Porto Ferreira, SP – CEP: 13660-000**

Fone: (19) 3589-5201 / 3589-5202 / 3589-5203

[www.portoferreira.sp.gov.br](http://www.portoferreira.sp.gov.br) | [gabinete@portoferreira.sp.gov.br](mailto:gabinete@portoferreira.sp.gov.br)



## LAUDO DE VISTORIA Nº 27/2.018.

A Defesa Civil de Porto Ferreira foi solicitada a comparecer para realizar vistoria na Avenida Jean Gabriel Villin, próxima ao numeral 300, Jardim Porto Novo onde foi constatada a seguinte situação;

A - Trata-se da colisão de um veículo nos postes de energia e iluminação e da rede de telefonia.

B – O poste de energia e iluminação teve pouca avaliação, porém o de rede de telefonia foi decepado ao meio, caindo sobre um muro de terreno, impossibilitando a travessia de pedestres pela calçada..

C – Informamos que foi realizado contato com a concessionária de energia e iluminação e a mesma informou que não pode solucionar tal problema, pois em seu poste teve o mínimo de problema, não comprometendo sua distribuição de energia.

D – Segue número de protocolo de nosso atendimento na concessionária, na data de 04/07/2018 – 01555444749, e também o chamado, solicitado pelo Sr. Jose Gustavo Braga Colussi com número de atendimento, aviso: 2018-317935, SR: 2018-583320.

E – A atendente disponibilizou também um contato de e-mail que segue, [poder.publico@elektro.com.br](mailto:poder.publico@elektro.com.br) para possíveis informações para resolução do caso,

F – O local foi interditado com cavaletes e fita zebra aguardando a concessionária de telefonia vistoriar a área e realizar os reparos necessários.



Prefeitura Municipal de Porto Ferreira  
"A Capital Nacional da Cerâmica Artística e da Decoração"  
Gabinete do Prefeito  
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil



G – Em anexo cópia da solicitação de vistoria no local e o numero de protocolo do atendimento.

H - Segue anexo, fotos do local.

I - Atendeu a vistoria o coordenador Fernando e o Agente Ricardo.

Porto Ferreira, 05 de julho de 2.018.



LUIS FERNANDO BONELLI FRANCISCO  
COORDENADOR DA DEFESA CIVIL

✓ valeria.lima@portoferreira.sp.gov.br Para mim



08:43

Enc: RES: Solicitação de vistoria - Porto Ferreira - Retirada de Poste - URGENTE  
- CO 4124/2018 - SD 189520

**Valéria D. Francisco de Lima**  
Assessora de Governo  
valeria.lima@portoferreira.sp.gov.br  
Prefeitura Municipal de Porto Ferreira



----- Mensagem original -----

De: Regina Celia Barbosa Dos Santos <reginac.santos@telefonica.com>  
Para: valeria.lima@portoferreira.sp.gov.br <valeria.lima@portoferreira.sp.gov.br>  
CC: Debora Moreira Matos <debora.matos@telefonica.com>, Luis Fernando Mattos Vanco  
<luis.vanco@telefonica.com>  
Enviada em: qua, jul 11, 2018, 16:06  
Assunto: RES: Solicitação de vistoria - Porto Ferreira - Retirada de Poste - URGENTE - CO  
4124/2018 - SD 189520

Valéria, boa tarde

Segue conforme solicitado a Débora, os protocolos referente a solicitação de vistoria/retirada de poste na Avenida Jean Gabriel Villin, nº 300 – Jd Porto Novo em Porto Ferreira.

**SD: 189520 e CO 4124/2018.**

At.

Resposta rápida







